



ESTADO DO MARANHÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

PORTARIA N.º 314/2024 - GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto da UEMA, aprovado pelo Decreto n.º 15.581, de 30 de maio de 1997, e;

considerando o que estabelece a Lei Federal n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, e o artigo 21 da Resolução n.º 1329/2018-CEPE/UEMA, que trata do Regimento da Comissão Própria de Avaliação - CPA da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros a seguir relacionados para integrarem a Comissão Setorial de Avaliação - CSA do Campus São Bento da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA:

I. Coordenadora da Comissão:

Isabela Pinho de Lucena, ID n.º 00878344/2.

II. Representantes Docentes:

Daciléia Lima Ferreira, ID n.º 00891511/0 (Membro);

Kayni Cassea Moreira Soares Lima, ID n.º 00896392/0 (Membro);

Jadeylson Ferreira Moreira, ID n.º 00878308/1 (Membro).

III. Representantes Técnico-Administrativos:

Isabela Pinho de Lucena, ID n.º 00878344/2 (Membro);

Abraão Guimarães Sousa, ID n.º 00888748/0 (Membro);

Tatiane Silva Cruz, ID n.º 00893208/0 (Membro).

IV. Representantes Discentes:

Helton Arouche Moraes, Código n.º 20220017880 (Membro);

Raimundo Nonato Aguiar Santos, Código n.º 20220086073 (Membro);

Jonas Sousa Everton, Código n.º 20220086322 (Membro).

V. Representantes da Sociedade Civil Organizada:

Marise Nogueira Dias Matos, CPF n.º 471.348.523-34 (Membro);

Décio Sálvio Pinto, CPF n.º 912.560.113-04 (Membro);

Michelle Ribeiro Silveira, CPF n.º 016.020.583-26 (Membro).

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 20 de março de 2024, cessando os efeitos da Portaria n.º 611/2022-GR/UEMA, de 14 de setembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís - MA, 16 de maio de 2024.

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor

**Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim
São Cristóvão. São Luís - MA - CEP 65055-310**

- <https://www.uma.br/>



Documento assinado eletronicamente por **WALTER CANALES SANT'ANA, REITOR**, em 29/05/2024, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **1588068** e o código CRC **F676153E**.
